

ASEN 101/11



Angra dos Reis, 01 de novembro de 2011

À

**Eletronuclear S/A – Eletronuclear**

Ilmº. Dr. Edno Negrini

Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Harmonização do PCR

Prezado Dr. Edno Negrini

Após 1 ano e meio de implementação do PCR unificado, a Eletronuclear ainda convive com distorções que foram sinalizadas naquele momento. O que está faltando para que a empresa busque uma harmonização capaz de corrigir estas distorções causadas pela compressão criadas nesta implementação?

Na pesquisa de Clima, resultado 2010 do sistema Eletronuclear e divulgada em nossa Intranet, fica clara a insatisfação de uma forma geral dos trabalhadores do sistema Eletronuclear e ainda mais dos empregados da Eletronuclear.

Agora, os empregados exigem o cumprimento da promessa de que após a implementação do PCR unificado, tendo uma adesão de mais de 90% dos trabalhadores, todas essas distorções seriam corrigidas, ou seja, nós trabalhadores acreditamos e fizemos a nossa parte.

Reivindicamos que a empresa promova uma harmonização para corrigir as diversas distorções existentes, pois muitos empregados, tanto antigos quanto novos, encontram-se fora dos níveis adequados de enquadramento profissional.

Não é mais possível aceitar que empregados entre 5 e 10 anos de empresa estejam enquadrados nos níveis de complexidade inferiores da tabela (nível 1 de complexidade), conforme descrição da competência do nível 1: atividade de baixa complexidade, com padrões conhecidos, com autonomia limitada e sob supervisão. Será que na nossa empresa só existe atividade de baixa complexidade e por este motivo ela insiste em deixar parte de seus empregados nesta situação?

Estas distorções estão causando paralisia e desgaste entre gestores e empregados, pois há áreas em que os profissionais estão enquadrados no nível mais baixo da tabela do PCR, mas estão realizando atividades de profissionais com “competências” discriminadas compatíveis com os níveis 2 (dois) ou 3 (três) de complexidades da tabela do PCR unificado.

ASEN Sede:  
Rua Teófilo Otoni, nº 52 - Sala 708 - Centro/RJ  
Telefax: (21)2233-7870  
e-mail: [asen@asen.gov.br](mailto:asen@asen.gov.br)

ASEN Subsede:  
Prédio do Comissionamento, sala A 22 - Itaorna/Angra  
Telfax (24) 3362-8437 / 3362-8499  
e-mail: [asennc@eletronuclear.gov.br](mailto:asennc@eletronuclear.gov.br)

SHA - 03/11

REGINA BORINI

ASEN 101/11



Angra dos Reis, 01 de novembro de 2011

À

**Eletronuclear S/A – Eletronuclear**

Ilmº. Dr. Edno Negrini

Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Harmonização do PCR

Prezado Dr. Edno Negrini

Após 1 ano e meio de implementação do PCR unificado, a Eletronuclear ainda convive com distorções que foram sinalizadas naquele momento. O que está faltando para que a empresa busque uma harmonização capaz de corrigir estas distorções causadas pela compressão criadas nesta implementação?

Na pesquisa de Clima, resultado 2010 do sistema Eletronuclear e divulgada em nossa Intranet, fica clara a insatisfação de uma forma geral dos trabalhadores do sistema Eletronuclear e ainda mais dos empregados da Eletronuclear.

Agora, os empregados exigem o cumprimento da promessa de que após a implementação do PCR unificado, tendo uma adesão de mais de 90% dos trabalhadores, todas essas distorções seriam corrigidas, ou seja, nós trabalhadores acreditamos e fizemos a nossa parte.

Reivindicamos que a empresa promova uma harmonização para corrigir as diversas distorções existentes, pois muitos empregados, tanto antigos quanto novos, encontram-se fora dos níveis adequados de enquadramento profissional.

Não é mais possível aceitar que empregados entre 5 e 10 anos de empresa estejam enquadrados nos níveis de complexidade inferiores da tabela (nível 1 de complexidade), conforme descrição da competência do nível 1: atividade de baixa complexidade, com padrões conhecidos, com autonomia limitada e sob supervisão. Será que na nossa empresa só existe atividade de baixa complexidade e por este motivo ela insiste em deixar parte de seus empregados nesta situação?

Estas distorções estão causando paralisia e desgaste entre gestores e empregados, pois há áreas em que os profissionais estão enquadrados no nível mais baixo da tabela do PCR, mas estão realizando atividades de profissionais com “competências” discriminadas compatíveis com os níveis 2 (dois) ou 3 (três) de complexidades da tabela do PCR unificado.

ASEN Sede:  
Rua Teófilo Otoni, nº 52 - Sala 708 - Centro/RJ  
Telefax: (21)2233-7870  
e-mail: [asen@asen.gov.br](mailto:asen@asen.gov.br)

ASEN Subsede:  
Prédio do Comissionamento, sala A 22 - Itaorna/Angra  
Telfax (24) 3362-8437 / 3362-8499  
e-mail: [asenmcn@eletronuclear.gov.br](mailto:asenmcn@eletronuclear.gov.br)

Decidi  
basca  
03-11-11

Podemos exemplificar o assunto com o caso dos nossos colegas pregoeiros, que assumem a responsabilidade de controlar compras de milhões de reais e têm seus bens expostos junto aos órgãos fiscalizadores como o TCU.

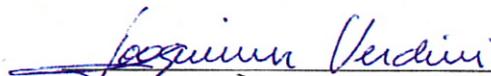
Embora apresentem as competências pessoais necessárias para assumir tal responsabilidade, estão totalmente fora do enquadramento adequado no PCR unificado, alguns deles ainda no nível I de complexidade (competências do nível I), com enquadramento totalmente incompatível com as responsabilidades exigidas.

Consideramos que esta incompatibilidade, entre o que preconiza o PCR e o que se pratica na Eletronuclear, está na contramão da mais moderna gestão de retenção e atração de talentos.

Entendemos que a Direção da Eletronuclear deve dar um basta nesta incompatibilidade e buscar uma harmonização que possa corrigir as diversas distorções causadas por este PCR bem como esclarecer a situação daqueles que não fazem parte do PCR. Além de informar qual será a forma de movimentação para esses funcionários.

Reiteramos o ofício nº 107/2011 de 07/10/11 do SINAERJ (em anexo), enviado a Assessoria de Relações Trabalhistas e Sindicais da Eletrobrás, com cópia a SH.A e GDC.A da Eletronuclear, reivindicando soluções para o problema.

Diante do acima exposto, solicitamos um posicionamento da empresa sobre a solução urgente dos problemas citados.

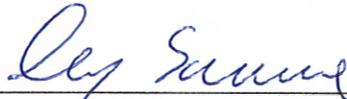


ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONUCLEAR

**Joaquim Verdini**  
Diretor Administrativo  
Diretoria Colegiada ASEN



**Regis Souza Carvalho**  
Diretor de Comunicação  
Diretoria Colegiada ASEN



SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Carlos Eduardo Del Negro Sansone

Diretor

Sindicato dos Administradores no  
Estado do Rio de Janeiro - Sinaerj

CNPJ nº 29.506.102/0001-65

C.c.: Ronaldo Teixeira Buffa – SH.A  
Paulo Roberto Perez – ART.A

*ASEN Sede:*

Rua Teófilo Otoni, nº 52 - Sala 708 - Centro/RJ  
Telefax: (21)2233-7870  
e-mail: [asen@asen.gov.br](mailto:asen@asen.gov.br)

*ASEN Subsede:*

Prédio do Comissionamento, sala A 22 - Itaorna/Angra  
Telefax (24) 3362-8437 / 3362-8499  
e-mail: [asenncn@eletronuclear.gov.br](mailto:asenncn@eletronuclear.gov.br)